



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG Nº 3 / 2025 - CAMPUSJF (11.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Fevereiro de 2025

CONSELHO DO CAMPUS JUIZ DE FORA
RESOLUÇÃO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 1/2025 - CAMPUSJF, de 14 de janeiro de 2025, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato ad referendum.

O Substituto da Diretora-geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 959, de 28 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 230, de 29 de novembro de 2024, Seção 2, página 46, e na condição de Substituto da Presidente do Conselho de Campus desta unidade,

Considerando a documentação acostada ao Processo Administrativo nº 23225.000052/2025-11,

Considerando a reunião ordinária do Conselho do Campus Juiz de Fora realizada no dia 18 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução Conselho de Campus JFA/IFSUDMG nº 1/2025 - CAMPUSJF, de 14 de janeiro de 2025, do Conselho do Campus Juiz de Fora, publicada em ato *ad referendum*.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, produzindo seus efeitos, na data de sua publicização no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), no âmbito do Processo Administrativo nº 23225.000048/2025-45.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 13:55)
ALESSANDRO DEL DUCA TEIXEIRA
DIRETOR
Matrícula: 1640045

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO CONSELHO DE CAMPUS JFA/IFSUDMG**, data de emissão: **19/02/2025** e o código de verificação: **b64941bb20**